



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Decreto N° 008/2013.

De 01 de fevereiro de 2013.

## CERTIFICO QUE

O Documento de N° 008/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 01/02/13

Responsável: Gilnei

Alteração a redação da Alínea "c" do art 3º  
DO DISPOSTO DO DECRETO N°155/2005-  
que Cria Comissão de Avaliação Das Linhas  
Escolar do Município – COMATE, seus  
membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilnei Medeiros Barbosa,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA

**Art. 1º** - Alteração a redação do disposto no art. 3º - **alínea "c"**, - do  
Decreto nº 155/2005, passando o art. 3º a vigorar com a seguinte redação:

**Artº 3º** A COMATE será integrada pelos seguintes membros:

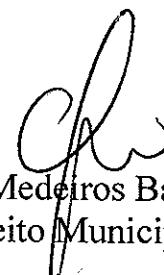
- a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, que ocupará o Cargo de Presidente da **COMATE**;
- b) Um representante do setor administrativo e do Transporte Escolar do Município, que ocupará o cargo de vice-presidente da **COMATE**;
- c) Um representante dos Pais de aluno das Escolas Municipais, que ocupará o cargo de 1º auxiliar da **COMATE**.

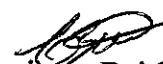
**Art. 2º** - Ficam inalterado os demais artigos do Decreto nº 155/2005;

**Art 3º** - O presente Decreto estará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2013.

Registre e publique-se

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento